

**Esclarecimento PE 90001/2026 UASG 193002 cod 114844****De :** licitacoes <licitacoes@lideranca.com.br>

qui., 26 de fev. de 2026 10:44

**Assunto :** Esclarecimento PE 90001/2026 UASG 193002 cod 114844**Para :** licitacoes@dnocs.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38**, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

- 1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
- 2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?
- 3- Qual a data de previsão do início do contrato?
- 4- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?
- 5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
- 6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?
- 10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?
- 11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
- 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
- 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
- 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

- 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado?  
Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
- 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
- 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa?
- 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
- 19- Quais equipamentos devem ser fornecidos?
- 20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?
- 21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?
- 22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Atenciosamente,

 <https://www.lideranca.com.br/as-sinatura/Lideranca2022.png>

**YASMIM SOUZA DA SILVA**

Auxiliar Administrativo

☎ 3257 | **SKYPE:** live:.cid.ab9d0b105a3aac04

✉ [yasmim.silva@lideranca.com.br](mailto:yasmim.silva@lideranca.com.br)

---

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

---